



LEI Nº 096/2010

Súmula:- Autoriza alteração do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita (Anexo de Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sob nº 066/2009 de 03/07/2009, para execução no exercício 2010 e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, aprovará e Eu Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte

L E I

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita (Anexo de Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sob nº 000, de 00/00/2009, para execução no exercício 2010, passando o valor estimado a título de “Renúncia” de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), visando compatibilizar o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre os lançamentos do IPTU/2010 ao Orçamento Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos 30 de abril de 2010.

CÉLIA CABREIRA DE PAULA
Prefeita Municipal